



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI N. 1623 DE 21 DE JUNHO DE 1994

DO VEREADOR BENTO GONÇALVES GIL.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE PROMOÇÃO
E ASSISTÊNCIA "APPA".

MARILENA TRONCO, PREFEITA MUNICIPAL
DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
de Palmital APROVOU e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica declarada de
Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PALMITALENSE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
"APPA", com sede e fórum nesta cidade de Palmital, Estado de São
Paulo.

Artigo 2º- Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 21 de junho de 1994.



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

MARILENA TRONCO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado na DIVISÃO DE
DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 21 de Junho de 1994.

FRANCISCO SCALADA

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO